



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

010
NUMERO
RUBRICA

LEI Nº 4.761 DE 30/06/2011

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2010 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 69.564,17 (Sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão 15.00 - FUNREBOMPM

Unidade 15.01 FUNREBOMPM - CORPO DE BOMBEIROS

Atividade 2.030 - Manutenção do FUNREBOMPM - Corpo de Bombeiros

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 20.000,00

4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 30.148,44

Recurso 602: Recursos Funrebompm - CB - Superávit

4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 514,11

Recurso 342: Recursos de Alienações FUNREBOMPM CB - Superávit

Órgão 15.00 - FUNREBOMPM

Unidade 15.01 FUNREBOMPM - POLÍCIA MILITAR

Atividade 2.031 - Manutenção do FUNREBOMPM - Polícia Militar

4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 9.430,62

Recurso 603: Recursos Funrebompm - PM - Superávit

4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 9.471,00

Recurso 343: Recursos de Alienações FUNREBOMPM PM - Superávit

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R\$ 69.564,17 (Sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**, por conta do superávit financeiro apurado no balanço do FUNREBOMPM no exercício financeiro de 2010, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

011
NÚMERO
RUBRICA

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	Nome do Recurso	Valor R\$ 1,00
602	Recursos Funrebompm – CB - Superávit	50.148,44
603	Recursos Funrebompm – PM - Superávit	9.430,62
342	Recursos de Alienações FUNREBOMPM CB – Superávit	514,11
343	Recursos de Alienações FUNREBOMPM PM – Superávit	9.471,00
		69.564,17

Fonte: Depto de Contabilidade, 2011.

Tabela 2 – Balanço Financeiro

CONTA	Valor – R\$ 1,00
(+) Ativo Circulante – Recursos Financeiros (A)	148.749,44
(-) Passivo Circulante – Obrigações Financeiras (B)	89.953,27
(+) Resto a pagar cancelado em 2011* (C)	10.768,00
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2009 (D=A-B+C)	69.564,17

* Em 2011 foi cancelado parcialmente os restos a pagar dos empenhos anteriores 138/10 e 256/10.

Fonte: Depto de Contabilidade, 2011.

Art. 3º As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 30 de junho de 2011.


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 30/06/2011.


DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças